

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.382, DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido no processo administrativo nº 210/2021;

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal JOSIELTON DOS SANTOS DE JESUS, operador de computador, matrícula 1942, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY/BA, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 19 de abril de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468